



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 048/GVLB/2017

Juara - MT, 27 de abril de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Cleirto Senhorin
Secretário Municipal de Administração
Juara - MT

Cleirton Senhorin – Secretário Mun. de Administração

Protocolo nº 254/2017 – 02/05/2017

Assunto: Ofício nº 048/GVLB/2017- Solicito que remeta a esse parlamentar Parecer Jurídico do Fundo Municipal de Previdência Social – PREV-JUARA quanto à situação da servidora Vanimar Seibel Tondim.

Ilustríssimo Secretário,

Venho por intermédio deste, ante as indagações e dúvidas da Servidora Pública Vanimar Seibel Tondim, portadora do CPF nº 007.044.411-01, solicitar a Vossa Senhoria a possibilidade de remeter a este parlamentar Parecer Jurídico do Fundo Municipal de Previdência Social - PREV-JUARA, que esclareça a situação da servidora quanto aos benefícios previdenciários que já obteve junto ao fundo de previdência, especialmente ao que tange sobre a possibilidade da concessão de aposentadoria conforme laudo médico apenso.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RELATÓRIO DE EXAME MÉDICO PERICIAL

Nome do Examinado Vinícius Scibol			Data de Nascimento 16/06/83		Idade 37
Est. Civil Divor	Sexo R	Naturalidade - Nacionalidade Paraná - R.S	Identificação CPF 000.000.000-00		Data Atual. Trabalho 27/08/2020
Profissão (Caracterizando Tipo de Trabalho) Aq. Contador de Saúde			Tempo de Profissão 10 Anos	Teve Benefício Anterior: SIM ☐ NÃO ☒	
Causa do Afastamento do Trabalho Cardiopatia e Sequela de hemorragia da espinha					
Histórico da Doença Atual Acidente com queda de ferro cortado e laceração de hemorragia com sequela no M16					
Antecedentes Pessoais Ulcera gástrica do passado					
Estado de Nutrição e Aspecto Geral Normal					Altitude
Biótipo Normal	Altura	Peso	Temperatura	Pulso Radial	Pressão Arterial
Exames Diversos		(A/B)	Exames Diversos		
Tecido Celular Subcutâneo - Pele e Fâneras			7. Aparelho Osteo - Auricular Ligamentos		1.3
Aparelho Circulatorio		A	8. Aparelho Endócrino		A
Aparelho Respiratório		A	9. Sistema Nervoso		A
Aparelho Hemodinâmico		A	10. Órgãos dos Sentidos		
Aparelho Digestivo		A	11. Exame Mental		A 3
Aparelho Genito Urinário		A	12. Outros		
"A" = Exames realizados sem particularidade Sem alterações			"B" Exames realizados relatados abaixo		
Relatório - Dados Objetivos - Capacidade Funcional - Estática e Dinâmica Acidente com queda de ferro cortado e laceração de hemorragia com sequela no M16					
Requisição Indispensável doe por acidente					
Diagnóstico Provável (Literal) Sequela de acidente					Cód. Diagnóstico
Considerações sobre a capacidade Laborativa com Base no Exame Médico - Pericial Dr. Francisco A. Dias CRM-MT 1457					

Local Data Assinatura e Carimbo do Médico - Perito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Nome do Examinado: Vanessa Subed

Sexo: Feminino Masculino ☐ Data de Nascimento: 10 08 1965 Cargo: 007.044.411.01 Admissão: 11-01-2006

Data Início Doença: 10 anos Data Início Incapacidade: 27 07 2016 CID: 10, 70.9, 21.9

Diagnóstico: Coronário patia obstrutiva

Dias concedidos pelo Atestado (solicitado): aproximadamente Dias Concedidos pela Perícia Médica: aproximadamente

Questões a Cargo do Médico Perito Local

1. Está o examinado incapacitado para o trabalho?
Sim ☐ Não ☒

2. Em caso de resposta afirmativa ao quesito 1:
2.1 É suscetível de recuperação para o seu próprio trabalho?
Sim ☐ Não ☒
2.2 É suscetível de reabilitação para outra atividade?
Sim ☐ Não ☒

3. Em caso de resposta negativa ao quesito 1:
(se responder em caso de cessação de aposentadoria)
3.1 A aquisição da incapacidade para o trabalho é:
Parcial ☐ Total ☒
3.2 Esta o segurado apto para o exercício de trabalho diverso do que habitualmente exercia?
Sim ☐ Não ☒

4. Qual a data provável da cessação da incapacidade?

Dia	Mês	Ano
<u>aproximadamente</u>		

4.1 Haverá necessidade de novo exame nos dias:
Sim ☐ Não ☒

5. A incapacidade decorre de acidente de trabalho?
Sim ☐ Não ☒

6. Em caso de exame para constatação de invalidez:
6.1 Há invalidez?
Sim ☒ Não ☐
6.2 A patologia enquadra-se no Art. 11 da Lei 1.656/2.005, de 20-04-2005?
Sim ☐ Não ☒

Data: 03-08-2016 Data: 03-08-2016 Revisão Confirmado: ☐ Assinatura e Carimbo: Assinatura e Carimbo Assinatura e Carimbo: Assinatura e Carimbo

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Em 03 de agosto de 2016 7:58 Att: PHABIULA
Cartório Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de nota e Registro
Ato: 06 Cod. Cartório: 089
Cód. Digital: AUI 38647 RS 2.70
Elizabeth Gonçalves de Amorim Escrevente
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos/>

Carimbo: **SERVIÇO DE REGISTRO DE JUARA MT**
3558-1222



Dr. José Almir Adena

Clinica Médica - Cardiologia

CRM-MT 1460

Residência em Clínica Médica pelo HBCS-São Paulo

Especialista em Cardiologia pelo INCOR-HC USP

Mestre em Distúrbios Cardiovasculares-UFMT

Membro da Diretoria do Depto de Cardiogeriatra da SBC

Fellow of the American Society of Geriatric Cardiology

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que a senhora Vanimar Seibel Tondim, inscrita no CPF sob nº: 007.044.411-01, paciente sob meus cuidados, é portadora de doença coronária obstrutiva grave com infarto do miocárdio da parede inferior, não passível de correção cirúrgica, haja vista seu quadro clínico, sintomas, bem como os recursos complementares que permitiram estabelecer o presente diagnóstico, a mesma está orientada a evitar esforços físicos laborais e alterações de ordem emocional, o que implica na impossibilidade da paciente desempenhar sua atividade profissional. Assim sendo, faz-se necessário o afastamento definitivo de quaisquer atividades trabalhistas, estando à senhora Vanimar Seibel Tondim amparada nos seus direitos legais de aposentadoria garantidos por lei.

(CID 10: | 10; | 20.9 | 21.9)

Cuiabá, 08 de dezembro de 2016

Dr. José Almir Adena
Clínica Médica - Cardiologia
CRM-MT 1460 F 65 3624-1186

Dr. José Almir Adena

CRM 1460 - MT

Av. Isaac Póvoas, 516 – Fone /Fax: 65 – 3624 1186

AV. ISAAC POVOAS 516
FONE: (65) 3624-1186
CUIABÁ - MT - 78005-340
adena@terra.com.br



Dr. José Almir Adena

Clinica Médica - Cardiologia

CRM-MT 1460

Residência em Clínica Médica pelo HBSG-São Paulo

Especialista em Cardiologia pelo INCOR-HC USP

Mestre em Distúrbios Cardiovasculares-UFMT

Membro da Diretoria do Depto de Cardiologia da SBC

Fellow of the American Society of Geriatric Cardiology

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que a senhora **Vanimar Seibel Tondim**, inscrita no CPF sob nº 007.044.411-01, paciente sob meus cuidados, é portadora de doença coronária obstrutiva grave com infarto do miocárdio da parede inferior, não passível de correção cirúrgica, haja vista seu quadro clínico, sintomas, bem como os recursos complementares que permitiram estabelecer o presente diagnóstico.

Assim sendo a mesma esta orientada a evitar esforços físicos laborais e alterações de ordem emocional, o que implica na impossibilidade da paciente desempenhar sua atividade profissional. Fazendo-se necessário o afastamento definitivo (APOSENTARIA) de atividades trabalhistas.

(CID 10: | 10; | 20.9 | 21.9)

Cuiabá 27 de julho de 2016

Dr. José Almir Adena
Clínica Médica - Cardiologia
CRM-MT 1460 F 65 3624-1186

Dr. José Almir Adena

CRM 1460 - MT

Av. Isaac Póvoas, 516 – Fone /Fax: 65 – 3624 1186

Av. ISAAC PÓVOAS, 516
FONE: 65 - 3624-1186
CUIABÁ - MT - 78005-040
adema@terra.com.br

PREV-JUARA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA/MT

LAUDO JUNTA MÉDICA OFICIAL

Nome do Examinado V ANTONIO SEIBEL			
Data de Nascimento 10/02/1965		Cargo	Admissão
Feminino ☒	Masculino ☐		
Data Início Doença Nov/2014	Data Início Incapacidade 23/01/2015	CID I70.9 I21.9	
Diagnóstico ANGINA PECTORIS N ESTABILIZADA INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO			
Dias concedidos pelo Atestado (solicitado): Aposentadoria		Dias Concedidos pela Perícia Médica: Aposentadoria	

Questões a Cargo do Médico Perito Local							
1. Está o examinado incapacitado para o trabalho? Sim (☒) Não () 2. Em caso de resposta afirmativa ao quesito 1: 2.1 É suscetível de recuperação para o seu próprio trabalho? Sim () Não (☒) 2.2 É suscetível de reabilitação para outra atividade? Sim () Não (☒) 3. Em caso de resposta negativa ao quesito 1: (só responda em caso de cessação de aposentadoria) 3.1 A requisição da capacidade para o trabalho é: Parcial () Total () 3.2 Está o segurado apto para o exercício de trabalho diverso do que habitualmente exercia? Sim () Não ()	4. Qual a data provável da cessação da incapacidade? <table border="1" style="margin: 10px auto; width: 80%;"> <tr> <th>Dia</th> <th>Mês</th> <th>Ano</th> </tr> <tr> <td>10</td> <td>02</td> <td>2015</td> </tr> </table> 4.1 Haverá necessidade de novo exame nessa data? Sim () Não (☒) 5. A incapacidade decorre de acidente de trabalho? Sim () Não (☒) 6. Em caso de exame para constatação de invalidez: 6.1 Há invalidez? Sim (☒) Não () 6.2 A patologia enquadra-se no Art. 14 da Lei nº 1.656 de 20/04/2005? Sim (☒) Não ()	Dia	Mês	Ano	10	02	2015
Dia	Mês	Ano					
10	02	2015					
Data Dr. Antonio de Pádua A. Filho <i>(assinatura)</i> CRM 72161 Assinatura e Carimbo	Data Dr. Oswaldo A. Ribeiro <i>(assinatura)</i> CRM - MT 1594 Assinatura e Carimbo	Revisão <table style="width: 100%;"> <tr> <td>Confirmado 1 ()</td> <td>Alterado 2 ()</td> </tr> </table> Assinatura e Carimbo	Confirmado 1 ()	Alterado 2 ()			
Confirmado 1 ()	Alterado 2 ()						

Justificativa do Parecer: _____ Data - Assinatura e carimbo do Médico Coordenador	Despacho: _____ Secretário Municipal de administração
--	--